

## CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

# Documento de Formalização da Demanda 24/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editedo por
Secretaria da Camara	26/11/2025 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, incluindo o fornecimento, a instalação e a posterior retirada de todos os elementos decorativos.

## 2. Justificativa de Necessidade

A decoração natalina na Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de promover um ambiente institucional acolhedor, harmonioso e condizente com o período festivo, reforçando a tradição cultural do Natal e proporcionando aos servidores, vereadores e à população que frequenta a Casa Legislativa uma atmosfera de celebração e integração comunitária.

A iniciativa contribui para fortalecer a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade local, valorizando datas comemorativas amplamente reconhecidas e celebradas no município. Além disso, a ambientação natalina melhora a percepção de transparência, proximidade e participação social, uma vez que demonstra o cuidado da instituição com o bem-estar coletivo e o respeito às práticas culturais da comunidade.

Considera-se ainda que a Câmara Municipal é um espaço de atendimento ao público e realização de eventos, sendo necessário manter sua ambientação adequada ao calendário festivo, promovendo um cenário compatível com a relevância da data e oferecendo uma experiência visual mais agradável aos cidadãos que utilizam os serviços da instituição.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina é necessária para assegurar a qualidade estética, a segurança na instalação dos elementos decorativos e a padronização visual compatível com as diretrizes institucionais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	12.020,00	12.020,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIANA PERES MILAGRES SOUZA**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 ESTE ÓRGÃO NÃO ESTÁ OBRIGADO AO PCA	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	18/11/2025 10:13

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.